

REQUERIMENTO Nº 008/2021.

APROVADO
21.05.2021
Secretário

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar ao Prefeito Geraldo Fonseca a construção de uma sede para o Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA: Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local.

A fixação de um endereço através de uma sede é fundamental para o desenvolvimento dos trabalhos, tendo em vista que o município paga aluguel mensal gerando custos que podem ser investidos na construção do prédio próprio. Sendo assim, a população tem acesso ao endereço fixo da sede. Tendo em vista, um terreno que fica na Avenida Presidente Médici ao lado da antiga Secretaria da Educação, seria uma ótima localização, de fácil acesso como determina o próprio Ministério Público.

Bertolândia-PI, 18 de maio de 2021.


Antônio Alves de Menezes Filho
Vereador Republicano

Recibido
18.05.2021
Secretaria